L E I Nº 3.129

Dispõe sobre a denominação de logradouro público

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar "**Profª Maria Tereza Ganassali de Oliveira**" a Travessa da Rua Pedro Bassi (Código 11015), situada no Bairro Cassununga, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE abril DE 1.992

OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal